



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 332/2017/PS-GSE

Brasília, 14 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

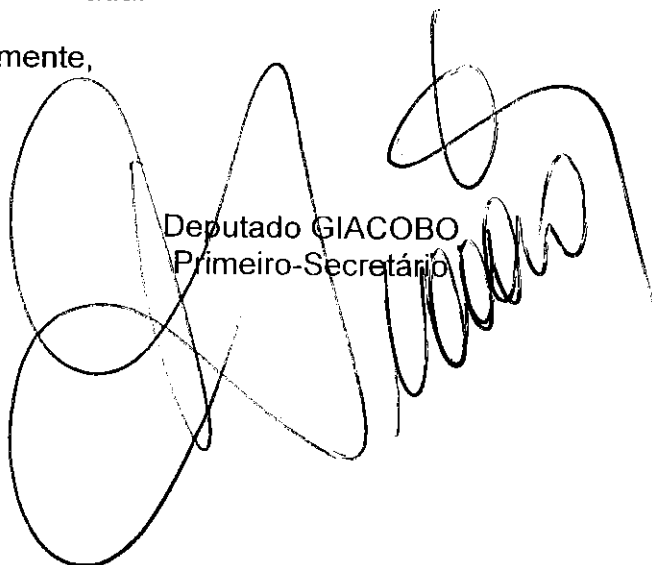
Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 4.450, de 2016, do Senado Federal (PLS nº 370, de 2014, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir os vales dos rios Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu e Pericumã na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário